

JUCESP
17 01 25JUCESP PROTOCOLO
0.234.898/25-2**CASA DOS ANJOS HOLDING S.A.**

[em constituição]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Casa dos Anjos Holding S.A., localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, conjunto 1114, sala 1, Pinheiros, CEP 05424-150.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente os fundadores e subscritores representantes da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber: (i) **DANIEL SHIRAISHI**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.360.445-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 219.904.568-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, conjunto 1114, Pinheiros, CEP 05424-150 ("Daniel"); e (ii) **SERGIO CAMPANGNA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.023.513-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 077.825.758-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, conjunto 1114, Pinheiros, CEP 05424-150 ("Sergio").
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Shiraishi, que convidou o Sr. Sergio Campangna Junior para secretariá-los.
- 4. ORDEM DO DIA:** Os acionistas examinaram, discutiram e deliberaram a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação do projeto do Estatuto Social de uma sociedade por ações de capital fechado, que terá a denominação de Casa dos Anjos Holding S.A. ("Companhia"); (ii) aprovação da constituição da Companhia; (iii) subscrição e integralização das ações da Companhia, conforme Boletins de Subscrição na forma do Anexo I a esta ata; (iv) eleição dos Diretores da Companhia; (v) demais assuntos pertinentes à constituição da Companhia; e (vi) autorização aos Diretores da Companhia para realização de todos os atos necessários à implementação de todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral de constituição.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

DUCESA
17 01 25

5.1. Aprovar o projeto do Estatuto Social da Companhia, apresentado a todos presentes, o qual passará a vigorar de acordo com a redação constante do Anexo III à presente ata.

5.2. Aprovar a constituição da Companhia como sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de **Casa dos Anjos Holding S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, conjunto 1114, sala 1, Pinheiros, CEP 05424-150.

5.3. Aprovar a formação do capital social da Companhia no valor de R\$100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora emitidas pelo valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, conforme Boletins de Subscrição constantes do Anexo I.

5.3.1. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia é subscrita e integralizada pelos acionistas nas seguintes proporções:

- (i) 50 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelo Daniel, acima qualificado, neste ato, em moeda corrente nacional; e
- (ii) 50 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelo Sérgio, acima qualificado, neste ato, em moeda corrente nacional.

5.3.2. Em seguida, foi feita a leitura do recibo de depósito bancário que demonstra a realização de 100% do capital ora subscrito.

5.3.3. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia.

5.4. Eleger, para um mandato unificado de dois anos, o Sr. **Daniel Shiraishi**, acima qualificado e o Sr. **Sergio Campagna Junior**, acima qualificado, para os cargos de diretor sem designação específica.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública

UNION
PROJ

ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, anexos a esta ata na forma do Anexo II.

5.4.2. A remuneração global da Diretoria, para o exercício social corrente, será fixada posteriormente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia.

5.5. Os acionistas subscritores deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal neste momento, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Em relação as publicações os acionistas consignam que as publicações ordenadas na forma da Lei das Sociedades por Ações serão:

- (i) Realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).
- (ii) No caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver.

5.5.1. Enquanto a sociedade permanecer como companhia fechada e tiver receita bruta anual de até R\$78.000.000,00, as publicações, ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, obedecerão ao disposto no artigo 294 da referida lei, sendo realizadas de forma eletrônica, guardando os recibos de entrega dos anúncios de convocação e arquivando no registro de comércio, juntamente com a ata da assembleia, cópia autenticada deles.

5.6. Por fim, resolvem os acionistas autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a realização da sua constituição, celebração dos documentos correlatos e das formalidades necessárias para o registro da constituição da Companhia nos órgãos competentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e

JUCESP
17 01 25

suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

Mesa:

DocuSigned by:
Daniel Shiraishi
F51FFD3FAF034C4...
Daniel Shiraishi
Presidente

DocuSigned by:
Sergio C
E6628D2D06BF49F...
Sergio Campagna Junior
Secretário

Acionistas Subscritores:

DocuSigned by:
Daniel Shiraishi
F51FFD3FAF034C4...
Daniel Shiraishi

DocuSigned by:
Sergio C
E6628D2D06BF49F...
Sergio Campagna Junior

Diretores Eleitos:

DocuSigned by:
Daniel Shiraishi
F51FFD3FAF034C4...
Daniel Shiraishi

DocuSigned by:
Sergio C
E6628D2D06BF49F...
Sergio Campagna Junior

Advogado Responsável:

DocuSigned by:
José Geraldo Martinelli Caputo
07518BE88DE240E...
José Geraldo Martinelli
OAB/SP nº 135.298



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A
ALCIDO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
3530065563-0
JUCESP

DUCESP
17 01 25

CASA DOS ANJOS HOLDING S.A.

[em constituição]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO I
BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO**

(documentos nas próximas páginas)

DUCEP
17 01 25

**BOLETIM DE
SUBSCRIÇÃO Nº 01**

Emissora	CASA DOS ANJOS HOLDING S.A. , sociedade por ações, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, conjunto 1114, sala 1, Pinheiros, CEP 05424-150
Subscritor	DANIEL SHIRAISHI , brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.360.445-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 219.904.568-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, conjunto 1114, Pinheiros, CEP 05424-150
Valor Total da Subscrição	R\$50,00
Número Total de Ações Subscritas	50 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$1,00 por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações
Forma e Prazo de Integralização	Integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta bancária da Emissora

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

 F51FFD3FAF034C4...
DANIEL SHIRAISHI

Autenticação da Mesa:

DocuSigned by:

 F51FFD3FAF034C4...
Daniel Shiraishi
 Presidente

DocuSigned by:

 E6628D2D06BF49F...
Sergio Campagna Junior
 Secretário



**BOLETIM DE
SUBSCRIÇÃO Nº 02**

Emissora	CASA DOS ANJOS HOLDING S.A. , sociedade por ações, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, conjunto 1114, sala 1, Pinheiros, CEP 05424-150
Subscritor	SERGIO CAMPANGNA JUNIOR , brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.023.513-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 077.825.758-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, conjunto 1114, Pinheiros, CEP 05424-150
Valor Total da Subscrição	R\$50,00
Número Total de Ações Subscritas	50 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$1,00 por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações
Forma e Prazo de Integralização	Integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta bancária da Emissora

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

 E0628D2D00BF49F...
SERGIO CAMPANGNA JUNIOR

Autenticação da Mesa:

DocuSigned by:

 F51FFD3FAF034C4...
Daniel Shiraishi
 Presidente

DocuSigned by:

 E0628D2D00BF49F...
Sergio Campangna Junior
 Secretário

JUCESP
17 01 25

CASA DOS ANJOS HOLDING S.A.

[em constituição]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO II
TERMOS DE POSSE**

(documentos nas próximas páginas)

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

O Sr. **SERGIO CAMPANGNA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.023.513-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 077.825.758-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, conjunto 1114, Pinheiros, CEP 05424-150, é investido neste ato no cargo de diretor sem designação específica da **CASA DOS ANJOS HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, conjunto 1114, sala 1, Pinheiros, CEP 05424-150 ("Companhia"), para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data.

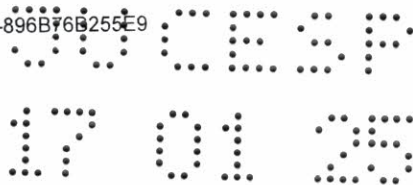
O Sr. **SERGIO CAMPANGNA JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para efeitos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, indica como seu domicílio o endereço da sede social da Companhia. Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do estatuto social da Companhia.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

DocuSigned by:

E0026D2D008F49F...
SERGIO CAMPANGNA JUNIOR



CASA DOS ANJOS HOLDING S.A.

[em constituição]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO III
ESTATUTO SOCIAL**

**ESTATUTO SOCIAL DA
CASA DOS ANJOS HOLDING S.A.
("Estatuto Social")**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Casa dos Anjos Holding S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2º - A Companhia tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, conjunto 1114, sala 1, Pinheiros, CEP 05424-150. A Companhia pode instalar, alterar e encerrar filiais, agências ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$100,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional dividido em 100 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia.



Artigo 6 - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 7º - As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, anualmente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social anterior, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que forem convocadas.

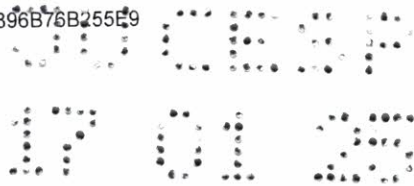
Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, quando instituído, ou por qualquer um dos Diretores da Companhia, por iniciativa própria ou a pedido escrito de qualquer um dos acionistas. A primeira convocação deverá ser realizada com oito dias de antecedência, no mínimo, à data da realização da Assembleia Geral e, não se realizando a assembleia, será realizada a segunda convocação, com antecedência mínima de cinco dias.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas detentores de ações com direito a voto.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral será presidida por quem os acionistas presentes na Assembleia Geral indicarem, por maioria de votos, para exercer a função de presidente da respectiva Assembleia Geral, podendo ser acionista ou não. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Parágrafo Quarto - As Assembleias Gerais serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade na cidade de São Paulo, sendo possível a realização por meio de conferência telefônica, videoconferência, plataformas na internet ou qualquer outro meio de comunicação que permita a discussão em tempo real entre os acionistas presentes, inclusive em forma híbrida, bem como a respectiva gravação, sendo que as atas de Assembleia Geral deverão ser formalizadas por escrito após a sua realização e encaminhadas aos presentes para assinatura, que poderá ser de forma física ou eletrônica.

Artigo 8º - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia, com direito



Parágrafo Quarto - Observados os limites legais, a Companhia poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia.

Parágrafo Quinto - Os dividendos intermediários distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 21, abaixo.

Parágrafo Sexto- Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na forma da Lei, submetendo-os à deliberação da Assembleia Geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento.

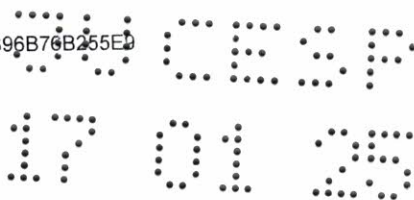
Parágrafo Sétimo - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 21 - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (i) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social;
- (ii) 1% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, para distribuição aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e
- (iii) retenção de lucro, constituição de reserva de lucros, distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios, ou outra destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VI **LIQUIDAÇÃO**

Artigo 22 - A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a instauração do Conselho Fiscal durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais.



CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23 - Quaisquer casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO VIII
LEI APLICÁVEL E FORO

Artigo 24 - Este Estatuto Social será rígido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

Artigo 25 - Para todas as questões oriundas do presente Estatuto Social, fica desde já eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

* * * * *

Mesa:

DocuSigned by:

F51FFD3FAP034C4...
Daniel Shiraishi
Presidente

DocuSigned by:

E6628D2D96BF49F...
Sergio Campagna Junior
Secretário

Advogado Responsável:

DocuSigned by:

075188E68DE240E...
José Geraldo Martinelli
OAB/SP nº 135.298

DUCE SP
17 01 25



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 954D5876-2126-41B3-BE4A-896B76B255E9

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: FinX - Casa dos Anjos - Constituição (Machado Meyer 18DEZ24)(109250544...

Cliente - Caso: 16720/1

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Assinaturas: 18

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Nicholas Camargo Giovanelli

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15° ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

NCGiovanelli@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.228.112

Rastreamento de registros

Status: Original

18/12/2024 11:17:29

Portador: Nicholas Camargo Giovanelli

NCGiovanelli@machadomeyer.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Daniel Shiraishi

daniel@finxapp.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Assinatura

DocuSigned by:
Daniel Shiraishi
F51FFD3FAF034C4

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.141.182.193

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2024 11:26:54

Visualizado: 18/12/2024 11:34:48

Assinado: 18/12/2024 11:35:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2024 11:34:48

ID: 8acba0ac-f2f1-4303-8c35-ddbdb30f3f90

José Geraldo Martinelli Caputo

jose@advcaputo.com

ADVOCACIA MARTINELLI CAPUTO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:
José Geraldo Martinelli Caputo
07518BE68DE240E

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.76.220.194

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/12/2024 11:26:55

Visualizado: 18/12/2024 11:49:32

Assinado: 18/12/2024 11:52:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/10/2024 20:37:06

ID: 854543f8-ffd0-4286-8fda-2b3183e8d9cf

Sérgio Campangna Junior

sergio.campangna@finxapp.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:
Sérgio C
E6628D2D06BF49F

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 191.181.65.198

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/12/2024 11:26:55

Visualizado: 18/12/2024 11:56:07

Assinado: 18/12/2024 11:56:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2024 11:56:07

ID: ea2055fb-4a62-4bee-a3b7-98d440d53a1e

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

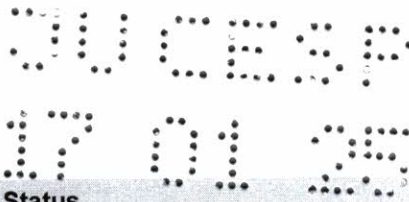
Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/12/2024 11:26:56

Entrega certificada

Segurança verificada

18/12/2024 11:56:07

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/12/2024 11:56:30

Concluído

Segurança verificada

18/12/2024 11:56:30

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 18/08/2021 16:30:56

Partes concordam em: Daniel Shiraishi, José Geraldo Martignelli Caputo, Sergio Campagna Junior

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
17 01 25

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

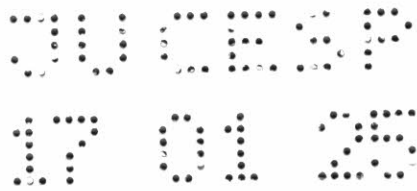
To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.